

Executivo estadual reforça a importância da realização do Censo Previdenciário para não suspensão do pagamento do benefício

Qui 25 janeiro

Até o momento, cerca de 23 mil servidores aposentados ou afastados preliminarmente, mais de 3 mil pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), e mais de 17 mil servidores ativos, ainda não realizaram o Censo Previdenciário. O sistema estará aberto para regularização até 14/2/2024.

O link do Censo Previdenciário está disponível para realização na página do Ipsemg.

Para quem estiver com dificuldades, pode comparecer em uma das unidades regionais do Ipsemg, com agendamento prévio pelo [portal de serviços do Governo de Minas](#) ou aplicativo MG App.

Em 13/1, o [Governo de Minas](#), por meio do Ipsemg, publicou no [Diário Oficial do Estado](#) a lista dos pensionistas e aposentados que poderão ter o benefício suspenso caso não realizem o procedimento. [Clique aqui](#) para conferir. Já os servidores ativos poderão sofrer medidas administrativas.

Censo Previdenciário e Prova de Vida

O Ipsemg reforça que os dois procedimentos são obrigatórios, têm funções diferentes e implicam na suspensão do pagamento.

Por isso, quem realizou a Prova de Vida em 2023, deve também preencher o Censo Previdenciário.

Passo a passo para regularizar a situação cadastral do Censo Previdenciário

1. Acesse o site do Censo Previdenciário. O link está disponível no site do Ipsemg – www.ipsemg.mg.gov.br ou [clikando aqui](#).
2. Faça o login no sistema, que pode ser realizado por meio de CPF e senha utilizada nos sistemas corporativos do governo, como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Portal do Servidor (portal de consulta de contracheques dos servidores ativos e aposentados). Há, ainda, a possibilidade de acessar utilizando as credenciais do portal gov.br.
3. Valide as informações solicitadas
4. Responda o questionário
5. Ao final do procedimento, verifique o e-mail de confirmação da realização do Censo

Suspensão do benefício

Após o dia 14/2, data limite para regularização, será divulgado novo edital com a relação de nomes que não atenderam às exigências e terão, efetivamente, o benefício suspenso em fevereiro e a ser pago em março de 2024.

Somente após a regularização o beneficiário terá seu benefício restabelecido.